

Políticas sociais e envelhecimento

Helena A Wada Watanabe
2012

Política

* É uma atividade mediante a qual as pessoas fazem, preservam e corrigem as regras gerais sob as quais vivem.

* É inseparável tanto do conflito como da cooperação (valores e opiniões diferentes, necessidades concorrentes e interesses opostos)

(LABRA, 2002)



Políticas Públicas



Público

Aquilo que se refere a todos; compromete todos no atendimento de demandas e necessidades sociais

(PEREIRA, 2008)

Políticas Públicas

- ▶ Supõem:
 - * Relações entre o Estado e a sociedade;
 - * Possibilidade de Acesso imparcial a todos;
 - * Visa atender grande número de pessoas.

Política Pública ou Política Social?

- ▶ Usados comumente como sinônimos;
- ▶ Política Social: é um tipo de Política pública que visa garantir o suprimento dos direitos básicos aos cidadãos: saúde, moradia, segurança, alimentação e etc.

Análise das políticas

- ▶ **Distributivas / Preventivas**: emprego, salário, saúde pública, educação, nutrição, segurança pública, saneamento básico (água, esgoto e lixo);
- ▶ **Compensatórias ou Redistributivas**: Medidas dedicadas a remediar desequilíbrios gerados pelo processo de acumulação: programa nacional de alfabetização, política habitacional; política de cotas...
- ▶ **Regulatórias** destinadas a coibir comportamentos inadequados à vida em sociedade e à saúde e bem estar da população. Por ex. uso obrigatório do cinto de segurança, regulação da venda e uso de medicamentos; regulação de estabelecimentos de venda de medicamentos, bebida, uso do tabaco.
- ▶ **Social estrito senso**: pis/pasep; fgts; estatuto da criança e do adolescente; prevenção da morbimortalidade por violência ..., estatuto das cidades.

“Em sua acepção mais genérica, a ideia de políticas públicas está associada a um conjunto de ações articuladas com recursos próprios (financeiros e humanos), envolve uma dimensão temporal (duração) e alguma capacidade de impacto.

Ela não se reduz à implantação de serviços, pois engloba projetos de natureza ético-política e compreende níveis diversos de relações entre o Estado e a sociedade civil na sua constituição.

Situa-se também no campo de conflitos entre atores que disputam orientações na esfera pública e os recursos destinados à sua implantação (...)”

(SPOSITO e CARRANO, 2003)

Legislação Brasileira

- ▶ Constituição Federal de 1988
 - direitos sociais: educação, saúde, assistência, previdência social, trabalho, lazer, segurança e participação em colegiados de órgãos públicos
 - Universalização do acesso à proteção social, desvinculando o a contribuição prévia, derivada da inserção no mercado formal de trabalho, com a elegibilidade aos benefícios sociais, ampliando assim a solidariedade e redistribuição

Legislação Brasileira

▶ CF 88

- renda mínima às pessoas incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, que não tenham meios de garantir o próprio sustendo ou tê-lo provido por seus familiares, o Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- cabe à família, à sociedade e ao Estado amparo às pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, sendo que este amparo deve ser dado preferencialmente no domicílio

Legislação Brasileira

- ▶ **LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social**, Lei n.º 8742 de 07/12/1993
 - Reconhecimento da Assistência Social como política pública, direito do cidadão e dever do Estado.

- ▶ **PNI - Política Nacional do Idoso**, Lei n.º 8842 de 04/01/1994
 - Objetivo: Garantia dos direitos sociais dos idosos
 - Autonomia
 - Integração
 - Participação

- ▶ **PNSI - Política Nacional de Saúde do Idoso,** Portaria n.º 1395, de 09/12/1999.
 - Propósito: “Manutenção e melhoria, ao máximo, da capacidade funcional dos idosos, prevenção de doenças, recuperação da saúde dos que adoecem e a reabilitação daqueles que venham a ter sua capacidade funcional comprometida”.

- ▶ **Estatuto do Idoso:** Substitutivo aos projetos de lei anteriores que dispunham sobre o assunto - DF, 2003.
 - Objetivo: Regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

- ▶ Política Nacional de Assistência Social (15/10/2004)
 - Assistência social como pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro
 - Busca garantir as seguranças de sobrevivência, de acolhida e convívio ou vivência familiar
 - Direitos socio-assistenciais enquanto direito de cidadania e não de pobreza
- 

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Direitos Assegurados – PNAS/2004

- Direito à **proteção social básica e especial**;
- Direito à **renda mínima** (benefícios de transferência de renda);
- Direito à **inclusão produtiva**;
- Direito a um **lugar de referência para acessar os serviços socioassistenciais (CRAS)**;
- Direito a um **local para conhecer e reclamar os seus direitos**;
- Direito à **acessar serviços** em seu próprio território (bairro, cidade, localidade);
- Direito à **igualdade no acesso** e na distribuição de serviços entre a **zona urbana e rural**.

- ▶ Portaria 2528 de 19 de outubro de 2006 que aprovou a **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa** em substituição à PNSI.
 - Com base no Envelhecimento Ativo, proposto pela OMS, aponta para a necessidade de inclusão dos idosos, independentemente de sua condição de saúde e de capacidade funcional, nas decisões que dizem respeito a eles, insentivando o empoderamento e a participação social desse grupo populacional, além, é claro, da melhoria das condições de vida, de saúde e de segurança.

- ▶ Atualmente os principais benefícios a que os idosos têm acesso são a previdência social, a saúde através do Sistema Único de Saúde (SUS) e a assistência social, através do SUAS, aprovado em julho de 2011

Assistência Social

- ▶ a política de assistência social esteve, ao longo da história, ligada a “atividades voluntaristas, carregadas de uma forte carga moralista de patrimonialismo, clientelismo e das diversas expressões da cultura do favor”, além de ter um aspecto assistencialista, fortemente focado nos despossuídos de capacidade econômica e “moral”.

Zimmermann e Andrade (2008)

Sistema Único de Assistência Social (2011)

- ▶ Organização da gestão da política de assistência social
- ▶ Eixos estruturantes:
 - a matricialidade sócio-familiar;
 - a descentralização político-administrativa com gestão e financiamento compartilhados entre os três níveis de governo;
 - o controle social com participação popular e
 - normas definidas para informação o monitoramento e a avaliação além de política de recursos humanos própria

SUAS

- ▶ Organiza a assistência em dois níveis de proteção
- ▶ Proteção Social Básica: prevenção de situações de riscos sociais e individuais, oferecendo assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social.
 - Os centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os centros de convivência e os centros-dia são os equipamentos que atendem pessoas nessas condições.

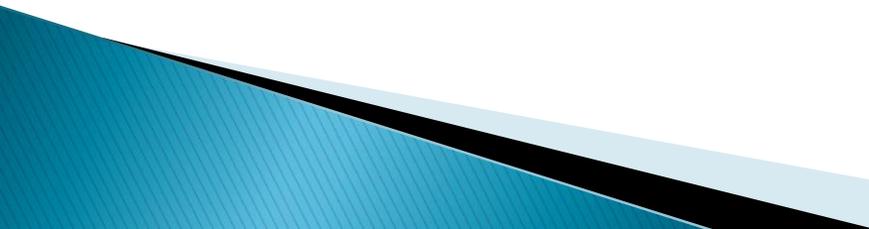
O que é o CRAS?

- ✦ Unidade **pública estatal** de base territorial, localizadas em áreas de vulnerabilidade social.
- ✦ Deverá ser **implantado pela Prefeitura**
- ✦ **Executa serviços de proteção social básica**
- ✦ **Organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais local** da política de assistência social.
- ✦ É a “**porta de entrada**” para o encaminhamento à rede de serviços socioassistenciais.
- ✦ Abrange até ao total de **1000 famílias/ano**

- ▶ Proteção Social Especial, destinada a pessoas e famílias que se encontram sem referência e/ou em ameaça de violação de direitos por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros
 - média complexidade: para pessoas que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, mas que não perderam seus vínculos familiares e comunitários.
 - Os de alta complexidade: para os que perderam os vínculos familiares ou não tem mais condições de convívio familiar e/ou comunitário
 - os serviços de abrigamento e abrigo
 - serviços voltados para casos de violência e/ou elevado grau de dependência, cujo atendimento requer alta qualificação. O cuidado integral institucional se inscreve nesta modalidade de assistência

Res CNAS 109/2009

- ▶ Tipificação dos serviços de assistência social
 - Proteção básica (ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS)
 - a) Serviços de atendimento integral à família (PAIF)
 - b) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
 - c) Serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

- ▶ Proteção social especial de média complexidade (oferecido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS):
 - a) Serviços de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI)
 - b) Serviço especializado em abordagem social
 - c) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socio-educativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade
 - d) Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias (domicílio, centro dia, CREAS ou unidade de referência)
 - e) Serviço especializado para pessoas em situação de rua
- 

- ▶ Proteção social especial de alta complexidade:
 - ▶ Serviço de acolhimento institucional nas seguintes modalidades: Abrigo institucional (ILPI), Casa-lar, Casa de passagem e Residência inclusiva
 - ▶ Serviço de acolhimento em república
 - ▶ Serviço de acolhimento em família acolhedora (para crianças e adolescentes)
 - ▶ Serviço de proteção em caso de calamidades públicas e emergências
- 

Competências

União – Coordenação e normas gerais.

Estados e Municípios – Coordenação e execução em seus níveis = elaborar, implementar, monitorar, avaliar, capacitar, co-financiar, sistematizar informações.

Estados – prestar serviços diretos como referência regional, bem como assessoramento técnico e financeiro para consórcios intermunicipais.

Entidades prestadoras de assistência social – **complementar** serviços socioassistenciais.

 **Elementos fundamentais de gestão**
Conselhos, Fundos, Planos e Redes

Ao mesmo tempo ...

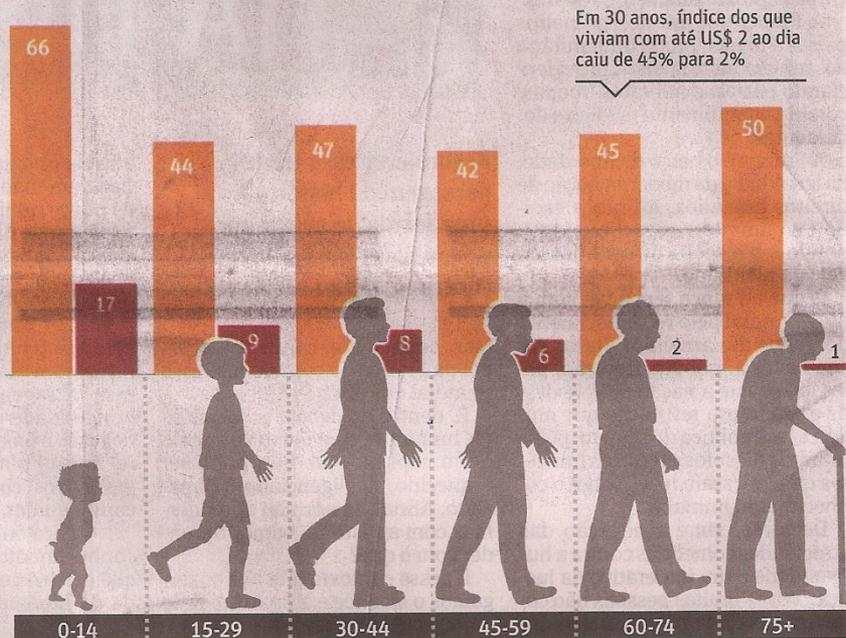
- ▶ Política de redução de gastos públicos, busca de aumento no superávits na balança comercial, reformas visando aumentar a eficiência do sistema econômico
 - Corte nos gastos sociais
 - Privatização
 - Focalização: programas seletivos contra a pobreza
 - Descentralização, transferindo a responsabilidade da questão social a Estados e municípios, muitas vezes sem repasse de recursos e autonomia
 - Substituição dos direitos sociais pela filantropia e mercantilização dos serviços sociais (Prado, 2012)

RENDA ETÁRIA

Pobreza entre os maiores de 60 anos foi praticamente erradicada

TAXA DE POBREZA POR FAIXA ETÁRIA, em %

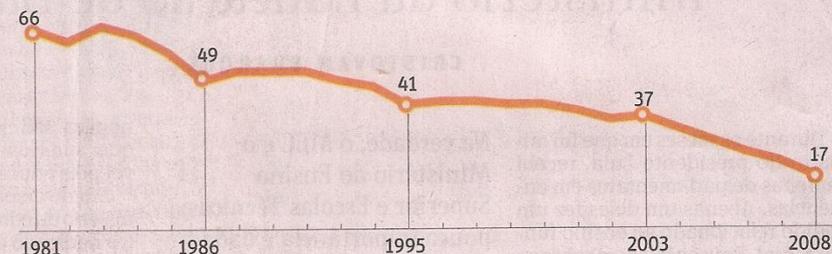
1981 2008



MENOS DINHEIRO PARA OS MAIS JOVENS

Governo investe mais em pessoas com mais de 60 anos

A POBREZA POR FAIXA ETÁRIA
Entre crianças (até 14 anos), em %



Pobreza no Brasil caiu mais para idoso que para criança

BPC = R\$622,00
Bolsa família =
R\$32,00/criança

Folha de São Paulo,
05 de fevereiro de
2012